



Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 21 de março de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / A seguir, o Presidente Brás Zagotto informou que, a pedido do Vereador Delandi Pereira Macedo, em homenagem ao Dia do Evangélico, nas Sessões do mês de março, comparecerá à Câmara Municipal um pastor para falar sobre a Bíblia. / Logo após, o Pastor Humberto Batista leu a Bíblia e fez uma breve reflexão. / Na sequência, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Ofício:** 50/2023 – União Brasil (Indica o Vereador Alexandre Valdo Maitan líder da bancada do partido na Câmara Municipal). **Projetos de Lei:** 13/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 12/2023 – Paulo Sérgio de Almeida. **Indicações:** 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124/2023 – Adriano Pereira Verediano; 1176 e 1177/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 1067, 1068, 1069, 1075, 1108, 1109, 1137, 1138 e 1139/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 1066, 1154, 1155, 1159, 1170, 1171 e 1172/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 1112, 1113 e 1114/2023 – Brás Zagotto; 1076, 1077, 1078, 1079, 1111, 1173 e 1174/2023 – Diogo Pereira Lube; 1093, 1135 e 1136/2023 – Ely Escarpini; 1094, 1110 e 1169/2023 – Evandro Miranda; 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1180 e 1181/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 1063, 1064, 1160 e 1175/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1152, 1153, 1156, 1157, 1158, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167 e 1168/2023 – Osmar Francisco; 1065/2023 – Paulo Grola; 1080/2023 – Rodrigo Sandi; 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1148, 1149, 1150, 1151, 1178 e 1179/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146 e 1147/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 36/2023 – Adriano Pereira Verediano, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior Corrêa e Sandro Dellabella Ferreira; 33/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 34/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; *Votos de Pesar:* 16 e 19/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 20, 21 e 22/2023 – Evandro Miranda; 17/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 18/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 25, 26 e 51/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 35, 50, 52, 53 e 54/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 38, 56, 57 e 58/2023 – Brás Zagotto; 18 e 19/2023 – Delandi Pereira Macedo; 34/2023 – Diogo Pereira Lube; 33 e 45/2023 – Ely Escarpini; 20, 21 e 39/2023 – Evandro Miranda; 23/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 27, 48 e 49/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 28/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 24 e 44/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 29, 30, 31 e 32/2023 – Osmar Francisco; 37, 46 e 60/2023 – Paulo Grola; 22, 47 e 55/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 40, 42 e 43/2023 – Rodrigo Sandi; 61, 62 e 63/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Em seguida, a pedido do Presidente Brás Zagotto e dos Vereadores Sebastião Ary Corrêa e Delandi Pereira Macedo, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos das Sras. Teresa Corrêa, Penha Cordeiro, Cristiane Favares e Arilda Cardoso dos Santos Siqueira. / Depois, passou-se ao **Pequeno**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Expediente, quando usou a tribuna o Vereador Paulo Sérgio de Almeida. / Prosseguindo, fizeram uso da palavra, representando a APAE, a Psicóloga Ekina Sossai, os alunos Igor Rufino e Moisés Pereira Alves e o Coordenador Social Jhone Souza, que falaram a respeito do Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Down. / Retomando o Pequeno Expediente, usou da palavra o Edil Osmar Francisco. / Posteriormente, o Professor do SENAC Rodolfo Rosa Gomes utilizou a tribuna, no tempo cedido pelos Vereadores Alexandre Valdo Maitan e Sandro Dellabella Ferreira, para falar sobre a profissão de cuidador de idosos. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Edil Paulo Sérgio de Almeida para a inclusão do Projeto de Resolução 5/2023 na pauta do dia. / Ainda no Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Arildo Tomaz Bucker, Adriano Pereira Verediano, Diogo Pereira Lube, Leonardo Pinheiro Dutra, Paulo Grola e Marcelo Fávero de Oliveira. / Continuando, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Delandi Pereira Macedo, Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Paulo Sérgio de Almeida, Evandro Miranda, Rodrigo Sandi, Sebastião Ary Corrêa, Leonardo Cleiton Camargo e Osmar Francisco. / A seguir, o Presidente Brás Zagotto prorrogou a Sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos. / Logo após, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usaram da palavra os seguintes líderes partidários: Arildo Tomaz Bucker (PDT), Diogo Pereira Lube (PP), José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (PL) e Alexandre Andreza Macedo (Tempo cedido pelo líder do PSB). / Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei: 7/2023 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências) e 8/2023 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências); Projeto de Lei Substitutivo 1/2023 – Poder Executivo (Altera dispositivos da Lei Nº 7871, de 13 de maio de 2021, que reestrutura a lei de criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e dá outras providências); Projeto de Resolução 1/2023 – Sandro Dellabella Ferreira (Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda José de Lourdes Calixto às pessoas que se destacam e contribuem com a arte e a cultura). / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Em seguida, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 36/2023 – Adriano Pereira Verediano, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior Corrêa e Sandro Dellabella Ferreira** (Requerem informação ao Exmo. Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável sobre o asfalto colocado no Bairro Independência no dia 15 de março de 2023, que já se encontra em estado de deterioramento); **33/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, a respeito do Contrato de Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, desde a sua implementação: a – Total de contribuintes atendidos por categoria residencial e não residencial (público, misto, comercial e industrial); b – Custo mensal dos serviços prestados); **34/2023 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Victor Coelho, acerca dos 97 cargos comissionados recentemente criados, com a apresentação de documentação comprobatória: 1 – Nome completo do servidor, a respectiva função e a data de nomeação; 2 – Quantidade total de servidores comissionados dessa Prefeitura e suas respectivas funções; 3 – Quantidade total de



servidores efetivos dessa Prefeitura; 4 – Quantidade total de servidores efetivos e comissionados dessa Prefeitura); **Projetos de Decreto Legislativo:** 25, 26 e 51/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 35, 50, 52, 53 e 54/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 38, 56, 57 e 58/2023 – Brás Zagotto; 18 e 19/2023 – Delandi Pereira Macedo; 34/2023 – Diogo Pereira Lube; 33 e 45/2023 – Ely Escarpini; 20, 21 e 39/2023 – Evandro Miranda; 23/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 27, 48 e 49/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 28/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 24 e 44/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 29, 30, 31 e 32/2023 – Osmar Francisco; 37, 46 e 60/2023 – Paulo Grola; 22, 47 e 55/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 40, 42 e 43/2023 – Rodrigo Sandi; 61, 62 e 63/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Depois, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 5/2023 – Paulo Sérgio de Almeida e outros vereadores** (Cria Comissão Especial para Acompanhamento, Discussão e Apoio aos Familiares e Portadores de Doenças Raras no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Convida a Sra. Lila Pinho, Presidente do Projeto Espaço Criança Feliz, para falar sobre a importância dessa matéria para os portadores de doenças raras. / **Lila Pinho:** — Salienta que essa comissão que vai ajudar os portadores de doença raras a buscarem apoio para o seu tratamento. Pede aos vereadores que aprovem o projeto. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Explica que essa comissão tem por objetivo agilizar os pedidos dos portadores de doenças raras junto ao Ministério Público e às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde para o andamento dos seus processos. Avalia que o pedido de um vereador, talvez, não seja atendido, mas o de uma comissão da Câmara tenha mais força junto aos citados órgãos. / Posto em votação, **o Projeto de Resolução 5/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto comunicou que a Comissão Especial para Acompanhamento, Discussão e Apoio aos Familiares e Portadores de Doenças Raras ficou com a seguinte composição: Membros Efetivos – Paulo Sérgio de Almeida, Sandro Dellabella Ferreira, Leonardo Cleiton Camargo e Alexandre Andreza Macedo; Suplentes – Adriano Pereira Verediano, Delandi Pereira Macedo, Leonardo Pinheiro Dutra e Evandro Miranda. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Veto Parcial 1/2023 – Poder Executivo**, referente ao Projeto de Lei 109/2022, de autoria do Poder Executivo (Dispõe sobre a correção de erro material no inciso II do artigo 61, da Lei Municipal Nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Destaca que o projeto do Executivo foi uma emenda feita ao PDM e, em seu entendimento, ainda havia algumas injustiças a serem acertadas, mesmo com a realização de audiências públicas e de diversas discussões sobre o assunto. Assim, diz que fez uma emenda para regulamentar as áreas de acesso controlado no Município, como algumas que possuem guaritas, nas quais as pessoas precisam se identificar para passarem. Pede aos colegas que derrubem esse veto, cujo objetivo é perseguir a Câmara de Vereadores. Menciona que a Prefeitura barganha com a Casa quando é do seu interesse, mas, quando não é, não faz nada. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Acredita que não se deve mexer nas obras já concluídas, como, por exemplo, os condomínios que possuem guaritas para as pessoas identificarem a fim de terem acesso. / **Diogo Pereira Lube:** — Analisa que o Vereador Juninho teve boa intenção ao fazer a emenda ao projeto, mas alguns temas devem ser de iniciativa do Poder Executivo. Cita que a Lei 6766/79 diz que é o Município que deve tomar conta de loteamentos de acesso controlado ou não, vias de circulação, áreas institucionais e áreas verdes. Pergunta como os vereadores vão mudar uma lei que é discricionária do Município, mesmo sendo com boas intenções, uma vez que não se pode fugir do que é imposto pela legislação. Diz que a emenda tem vício de iniciativa, já que o assunto é discricionário do Município; por isso, pede aos colegas que mantenham o veto do Executivo. Alerta que, se o veto for derrubado, o Ministério Público ou o Tribunal de Contas poderá tornar a lei inválida, através de uma ADIN, fazendo com que o Município perca muito. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Comenta que a lei citada é de 1979 e muitas coisas mudaram no

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



decorrer do tempo. Ressalta que a população vive uma grande insegurança e concorda que a pessoa deva se identificar para ter acesso a um condomínio fechado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Comunga com a fala do colega Paulinho Careca. Registra que mora em um condomínio vertical, onde uma pessoa só tem acesso se o proprietário liberar. Questiona por que isso não pode ocorrer em um condomínio horizontal. Relata que o Estado não consegue dar segurança à população e, assim, as pessoas acabam comprando terrenos em condomínios para se sentirem protegidas. Reflete que, caso o veto seja derrubado e ocorra uma intervenção por parte do Ministério Público ou do Tribunal de Contas, esse assunto deverá ser melhor discutido. Avalia que os vereadores precisam manter a discricionariedade da Casa e votar o que é importante para o Município. Solicita aos colegas que derrubem o veto. / **Paulo Grola:** — Não concorda que, por causa dessa lei, os condomínios não tenham guaritas para impedir o acesso de pessoas que podem causar problemas para os moradores desses locais. / Posto em votação, o **Veto Parcial 1/2023**, acima descrito, **foi derrubado** por treze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda e Rodrigo Sandi; **votaram contra:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Delandi Pereira Macedo, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida, Sandro Dellabella Ferreira e Sebastião Ary Corrêa. / **Seguem justificativas de voto:** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Agradece aos vereadores que compreenderam a sua intenção e a sua participação como agente do Poder Legislativo quando apresentou emenda ao projeto. Entende que, caso haja uma intervenção por parte do Poder Judiciário, a Câmara poderá discutir o assunto novamente. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Concorda com os colegas Juninho e Delandi. Comenta que a identificação das pessoas que visitam os condomínios proporciona mais segurança aos moradores. / **Osmar Francisco:** — Saliencia que há vereador que sabe que a coisa está errada, mas vota com medo do governo. Frisa que o voto deve ser consciente para que a população seja favorecida. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Ressalta que entendeu o posicionamento do líder do governo, mas sabe que as forças de segurança não dão conta das áreas públicas, já que falta contingente na Polícia Militar e na Guarda Municipal; assim, as áreas privadas que podem ter uma guarita devem ter a liberdade de defesa. / **Diogo Pereira Lube:** — Analisa que esse assunto deveria ser mais discutido, pois focou-se apenas em um ponto da matéria que fala sobre a segurança, mas ela também trata de outros temas como as áreas verdes. Destaca que a proposta não aborda as áreas e os loteamentos privados nem condomínios, pois o cuidado desses empreendimentos é discricionário de seus proprietários. Menciona que os vereadores votaram contra o veto, porque o Edil Junior Corrêa tem uma grande oratória e fez com que os demais colegas visualizassem apenas as áreas privadas. Lembra que a cidade de Cachoeiro não foi planejada e muita coisa precisa ser melhorada, mas não é somente uma emenda que vai mudar toda a conjectura de uma lei. Deixa claro que votou pela manutenção do veto, porque entendeu que era o correto a ser feito e não por medo do Poder Executivo, conforme disse o Vereador Osmar. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Justifica que votou contra o veto e acrescenta que seria importante um secretário ou um representante do governo vir à Câmara discutir assuntos como esse. Lamenta que o secretário de Desenvolvimento Urbano nunca tenha comparecido ao Legislativo para defender pautas importantes. Enfatiza que o secretário deveria ter, pelo menos, enviado um representante para defender esse veto. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Diz que quem perdeu não foi o Vereador Diogo, e sim o Secretário Alex da Vitória. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Reconhece a competência do Vereador Diogo na condução da liderança do governo, a qual já foi bem exercida pelos colegas Alexandre Andreza e Delandi Macedo. Declara que votou contra o veto, porque foi convencido pelos vereadores que utilizaram a tribuna de que esse seria o caminho correto. / **Brás**



Zagotto (Presidente): — Avisa aos vereadores que haverá Sessão Solene em comemoração aos 156 anos de Emancipação Política do Município, na sexta-feira, com a entrega de Títulos de Cidadania Cachoeirense, de Comendas Bernardo Horta e de Homenagens Especiais à Santa Casa e aos Hospitais Infantil e Evangélico, além disso o Professor Rafael Magalhães fará uma palestra sobre a referida data. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Convida os membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Discussão e Apoio aos Familiares e Portadores de Doenças Raras para o registro de uma fotografia. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____